



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

**R E T I F I C A Ç Ã O**

No Decreto n. 17.175, de 09 de outubro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 2075, de 09 de outubro de 2012, que "Designa Policial Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências",

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica designado, no período de 1º de setembro a **31 de setembro de 2012**, o 3º SGT PM RE 06794-3 ODAIR CAMILO FERREIRA, com ônus para o Órgão de origem, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, de acordo com o disposto no inciso IV, artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica designado, no período de 1º de setembro a **31 de dezembro de 2012**, o 3º SGT PM RE 06794-3 ODAIR CAMILO FERREIRA, com ônus para o Órgão de origem, para exercer suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, de acordo com o disposto no inciso IV, artigo 1º, da Lei Complementar n. 606, de 10 de janeiro de 2011.”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de setembro de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFUCIO AIRES MOURA**  
Governador